

## **PORTARIA Nº 55, DE 29 DE AGOSTO DE 2016**

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada na Seção 2 no Diário Oficial do dia 5 de junho de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI Nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União Nº 121, Seção 1, do dia 29 de junho de 2015, tendo em vista o disposto no Art. 20 do Regimento Interno do Cemaden (Portaria MCTI Nº 857, de 05 de setembro de 2013, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União do dia 09 de setembro de 2013), e da Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, e:

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo SEI nº 01200.702573/2016-53;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de Licenças de uso do Software ArcGis, bem como os serviços de Suporte e Manutenção da Solução de TI, conforme Documento de Oficialização da Demanda, resolve:

Art. 1º – APROVAR o prosseguimento do planejamento da contratação, conforme exposto no Art. 11, § 2º, III da IN SLTI/MP 04/2014, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos, as necessidades da Área Requisitante e alinhamento ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

Art. 2º – Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação encarregada pela aquisição de Licenças de uso do Software ArcGis, bem como os serviços de Suporte e Manutenção da Solução de TI voltada para as atividades de pesquisa, desenvolvimento e operacionalização de sistemas de informações geográficas utilizado pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN), conforme exposto no Art. 2º, IV da IN SLTI/MP 04/2014.

Art. 3º – Esta Equipe de Planejamento da Contratação será composta por:

I) Integrante Técnico: servidor representante da Área de Tecnologia da Informação, indicado pela autoridade competente dessa área;

a) Gustavo Antunes de Souza (Tecnologista Pleno – SIAPE nº 2910256 – CPF 159.544.448-38)

II) Integrante Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área;

a) Daniel Honorato Gomes (Analista em Ciência e Tecnologia - SIAPE nº 2980900 – CPF: 775.895.303-44)

III) Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante da Solução, indicado pela autoridade competente dessa área.

a) Márcio Roberto Magalhães de Andrade (Pesquisador Adjunto - SIAPE nº 2163672 – CPF: 070.268.658-11)

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 53, de 12 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 14 de novembro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, conforme §3º do Art. 30 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4/2014, será destituída quando da assinatura do contrato.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES